



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 90,
de 06 de fevereiro de 1976.

Concede o Título de Cidadania à D^a. ARACIABA PECCIOLI DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

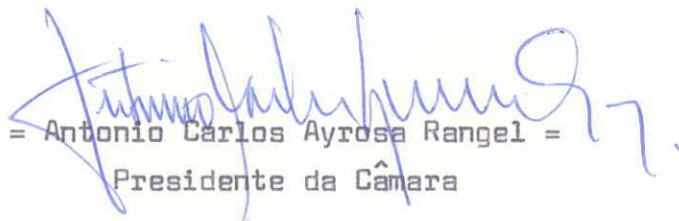
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, à D^a. ARACIABA PECCIOLI DE CARVALHO, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o título de CIDADÃ HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O título acima concedido será entregue à homenageada em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.


= Antonio Carlos Ayrosa Rangel =
Presidente da Câmara


= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário

Publicado, nesta Secretaria, na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria